



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**E D I T A L DE ABERTURA– CPD Nº 045 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 08 DE JULHO DE 2016.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, na área de Processos Tecnológicos na Indústria de Alimentos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo [Edital de Condições Gerais](#), publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.
  - 1.1.1. Para fins deste edital considera-se [http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php) como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.2. Requisito Básico: Mestrado em Engenharia de Alimentos ou em Engenharia Química ou em Áreas Afins.
- 1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Período de Inscrição: de 12 a 27 de julho de 2016 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).
- 2.3. Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI, sito no 3º andar do Prédio Principal do Campus Sete Lagoas, UFSJ. Endereço: Rodovia MG 424, Km 47, Caixa Postal: 56. CEP: 35.701-970. Bairro Itapoã. Sete Lagoas – MG. Telefone: (31) 3697 2042, das 09 h às 11 h e de 14 h as 17 h..
  - 2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 27 de julho de 2016.
- 2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 14 a 15 de julho de 2016
  - 2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 20 de julho de 2016.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

- 3.1. Número de vagas: 01 (uma).
- 3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

- 3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

**4. DAS PROVAS DO CONCURSO**

- 4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
  - 4.1.1. Prova Escrita;
  - 4.1.2. Prova Didática;
  - 4.1.3. Prova de Títulos.
- 4.2. A data prevista para o início das provas é **09 de agosto de 2016**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

## **5. DO PROGRAMA**

- 5.1. Cinética enzimática e determinação de seus parâmetros;
- 5.2. Cinética de processos fermentativos conduzidos em modo batelada e contínuo;
- 5.3. Transferência de calor em regime permanente: condução, convecção e resistências térmicas;
- 5.4. Transferência de calor em regime transiente: sistemas concentrados e sistemas com resistência interna não-desprezível;
- 5.5. Transferência de massa sem reação química em regime permanente;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 08 de julho de 2016, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

## ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº .....

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
/ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )  
\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo  
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD nº 045/2016**, na  
área de **Processos Tecnológicos na Indústria de Alimentos**, para o Departamento de  
Engenharia de Alimentos - CSL, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz  
anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?  
\_\_\_\_\_ (quando  
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?  
\_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- 1) BORZANI, W.; SCHMIDELL NETO, W.; LIMA, U. A.; AQUARONI, E. (Ed.). Biotecnologia Industrial. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. v. 1, 2, 3 e 4.
- 2) BAILEY, J. E.; OLLIS, D. F. Biochemical Engineering Fundamentals. 2. ed. [ S. l.]: McGraw-Hill, 1986.
- 3) INCROPERA, F. P.; DEWITT, D. P.; MACEDO, H. Fundamentos de transferência de calor e de massa. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1992. 455 p.
- 4) KREITH, F.; BOHN, M. S. Princípios de transferência de calor. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. 760 p.
- 5) WELTY, J. R.; WICKS, C. E.; WILSON, R. E.; RORRER, G. L. Fundamentals of Momentum, Heat, and Mass Transfer. 5th edition. John Wiley & Sons, Inc., 2008, 711 p.
- 6) CREMASCO, M. A. Fundamentos de Transferência de Massa. 2ª Ed. Campinas: Editora Unicamp, 2008, 728 p.
- 7) BIRD, R. B.; STEWART, W. E.; LIGHTFOOT, E. N. Fenômenos de transporte. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. 838 p.

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Crítérios</b>	<b>Limites de Pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	5,0	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,5	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,5	
TOTAL =	10,0	

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Crítérios</b>	<b>Limite de Pontos</b>	<b>Nota Obtida</b>
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	5,0	
2. Organização na forma de apresentar o tema	3,0	
3. Cumprimento do tempo previsto no edital	2,0	
<b>TOTAL =</b>	<b>10,0</b>	

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Crítérios	Limite de Pontos	Nota Obtida
1. Títulos Acadêmicos*: <ul style="list-style-type: none"><li>• Doutorado Concluído (7,0)</li><li>• Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação Lató sensu relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas (5,0).</li><li>• Graduação em engenharia de alimentos ou engenharia química (4,0)</li><li>• Graduação em áreas afins (3,0)</li></ul>	7,0	
2. Experiência Docente <ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior (0,5 por semestre e por disciplina)</li></ul>	2,0	
3. Atividades Científicas <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigos Científicos Publicados em Revistas Indexadas (1,0 por trabalho);</li><li>• Artigos Científicos Publicados em Revistas não Indexadas (0,5 por trabalho);</li><li>• Trabalho Completo Publicado em Congresso Científico (0,5 por trabalho);</li><li>• Resumo Publicado em Congresso Científico (0,25 por trabalho)</li></ul>	1,0	
TOTAL =	10,0	

\* A pontuação deverá ocorrer uma única vez na titulação máxima do candidato

\*\*Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.